

Santo André, 3 de setembro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 3293/2021

Proposição: Emenda nº 1/2021

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 95/2021, que visa instituir a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no Calendário Oficial do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda Supressiva incorporada ao autógrafo nº 66-2021.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

